

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
CNPJ 21.082.330/0001-43

Ofício nº0118/2015-SEMUDED

Nova Ipixuna PA, 06 de agosto de 2015.

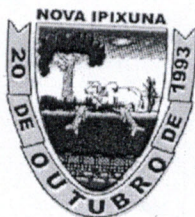
A:
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Licença de uso de Software

Prezado (a) Senhor (a),

Considerando a necessidade das Unidades de Ensino Municipais em gerir seus principais dados, no que diz respeito aos cadastros das instituições, funcionários, alunos, disciplina e turmas; tabelas parametrizáveis; lotação de servidores; Censo escolar e geração de documentos escolares. Vimos solicitar em caráter de urgência processo **de inexigibilidade** desses serviços para que assim sejamos atendidos. Ressaltamos que é de suma importância inserir, alimentar e manter atualizadas estas informações no sistema da SEMUDED. Segue abaixo a descrição dos serviços que estamos pleiteando:

- Licenciamento de uso e suporte técnico de SOFTWARE INTEGRADO DE GESTAO ESCOLAR PUBLICA com as características exclusivas conforme relacionadas a baixo:
- Ser desenvolvido exclusivamente para Gestão Escolar Pública;
- Não depender de internet ou qualquer outro meio de comunicação;
- Permitir sua utilização, sem custos adicionais, em quantos computadores forem necessários;
- Atualizar informações das escolas no computador central da Secretaria Municipal de Educação automaticamente pelos meios de comunicação (internet/Intranet) e/ou manualmente (exportação/importação de dados);
- Possuir funções integradas de gestão acadêmica, pedagógica e administrativa aplicada a Educação Pública (Educação Infantil, PNAIC, Ensino de 8 e 9 anos, EJA, Dependência/Adaptação de Estudos, Correção de Fluxo, Multissérie/Etapa, Correção de Fluxo, PNAIC e Avaliações Quantitativas, Qualitativa e Descritiva);
- Controle os Recursos Humanos aplicados a Educação Pública;
- Controle de Transporte Escolar;
- Exportar/Importar o Censo Escolar (Migração de Censo Escolar p/ portal do INEP/MEC);
- Gerar toda a Documentação Escolar;
- Gerar as Estatísticas Escolares;
- Acessar permanentemente o sistema independente de renovação de contrato até o último ano letivo contratado.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
CNPJ 21.082.330/0001-43

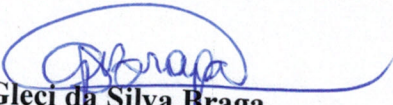
Ressaltamos que as únicas cotações obtidas foram da empresa Hábil Softwares e INFO/Brasil, conforme anexos, eis que solicitamos à empresa Abase/Educar web-solução em gestão, mas a mesma informou no dia 04/08/2015 que não apresenta dispositivo de importação x exportação de dados e que o sistema de educação deles é desenvolvido totalmente pela WEB, onde também não apresentou valores. Dessa forma não podendo atender as especificações da nossa demanda. Para tanto a empresa INFO/Brasil informou no dia 05/08/2015 que seu sistema depende completamente da WEB. Sendo assim, não poderá atender nossas necessidades, **visto que não dispomos de internet adequada para o funcionamento.**

Diante das dificuldades acima relatadas, mas que estas não podem impedir os atos da administração, considerando que o interesse público deve prevalecer, solicitamos a realização da inexigibilidade na forma requerida.

Informamos ainda que a dotação para cobertura das despesas acima correrão à conta das dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) **Lei Complementar nº. 011/2014**, com as seguintes dotações orçamentárias:

RUBRICA	ORGÃO
12.361.0124.2.074 / 3.3.90.39.00	FUNDEB 40%

Atenciosamente,


Gleci da Silva Braga
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional





PARA: Secretaria Municipal de Educação de Nova Ipixuna – PA
A/C: GLECI DA SILVA BRAGA - Secretária Municipal de Educação

DATA: 01/04/2015

ASSUNTO: Apresentação/Proposta de Implantação do Sistema de Gestão Escolar



GESTOR ESCOLAR

O **GESTOR ESCOLAR** é um software de gestão da educação pública (programa de computador voltado para o setor Público), desenvolvido para integração e administração dos dados Acadêmicos, Pedagógicos e Gerenciais de Escolas e Secretarias de Educação, preparado para automatizar de forma simples e eficiente o processo educacional que até então era feito manualmente ou através de planilhas eletrônicas e/ou banco de dados de pequeno porte.

O **GESTOR ESCOLAR** gera relatórios que substituem os tão conhecidos impressos (diário de classe, ficha de matrícula, ficha de frequência, ficha de avaliação, registro de conteúdos, mapas de acompanhamento, ficha individual, boletins e outros), além de gerar relatórios gerenciais e estatísticos que auxiliam o administrador da educação pública municipal (Secretário de Educação) a tomar decisões de grande importância.

PRINCIPAIS FUNÇÕES

CADASTRO ÚNICO DE ESCOLAS, FUNCIONÁRIOS, ALUNOS, DISCIPLINAS E TURMAS – O cadastro único dessas entidades possibilita a integração e a centralização das informações de toda a rede de escolas municipais em um único banco de dados possibilitando que a SEMED obtenha informações sobre um único aluno, docente, turma, escola, zona urbana, zona rural ou do município como um todo. A Secretaria de Educação pode optar por operar on-line via rede local, off-line via exportação e importação de dados ou mesmo operar das duas formas, parte on-line e parte off-line.

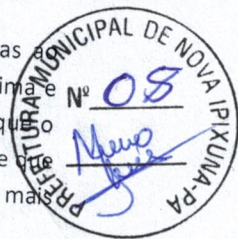
TABELAS PARAMETRIZÁVEIS – O sistema possui uma gama de tabelas parametrizáveis, a possibilidade de parametrizar suas tabelas faz com que o programa adapte-se ao sistema municipal de educação de cada município, um exemplo bem claro disso são as tabelas de grade curricular (possibilita a criação de uma grade curricular por etapa de ensino onde o gestor define: o sistema de avaliação, a idade regular do aluno, a quantidade ideal de alunos, se a frequência dos alunos deverão ser calculadas por disciplina ou pela carga horária geral, quais disciplinas com suas devidas cargas horárias para lotação de docentes e para frequência de alunos) e a tabela de sistema de avaliação (onde são definidas as regras para a avaliação normal e recuperada, como será feita a ponderação de cada avaliação, quais avaliações permitem recuperação, e a regra para substituição da nota recuperada). Obedecendo esses parâmetros o sistema é capaz de gerar relatórios como a carga horária real para lotação por escola x disciplina, resultado final automático dos alunos (APROVANDO, APROVADO COM DEPENDENCIA, EM DEPENDENCIAS DE ESTUDOS ou REPROVANDO), além de possibilitar que processo de lotação de docentes e não docentes seja informatizado.

E. P. SARAIVA - ME

CNPJ: 02.967.964/0001-39 - INSC. EST. 15.262.752-9 - INSC. MUN. 163.443-2

A v. Pedro Alvares Cabral, 5220 - 1º ANDAR, CEP: 66.123-020, Bairro da Sacramenta, Belém-PA.

Email: wesley.melo@habilsoftwares.com.br Fones: (91) 3264-8912 / 98289-2830 / 99168-9483



LOTAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS – A lotação dos **DOCENTES** por possuir peculiaridades intrínsecas a cargo/função é feita separada da lotação dos não docentes, a mesma prevê a carga horária mínima e máxima para o cargo, informa a unidade de lotação (escola) e carga horária já lotada e impede que o docente seja lotado com carga horária superior à máxima, já a lotação dos **NÃO DOCENTES**, permite que seja definida uma carga horária específica para o cargo/função, possibilita restringir a lotação em mais de uma unidade de lotação dentre outras restrições.

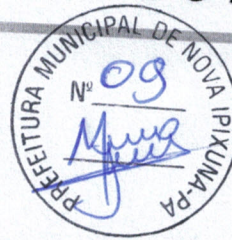
CENSO ESCOLAR – Para atender o MEC/INEP, órgão máximo da educação nacional e agilizar o processo de informação do **Censo Escolar** (informação esta que influencia diretamente nos recursos que são destinados pelo Governo Federal aos municípios: “**Merenda Escolar, Transporte Escolar, FUNDEB e FUNDEF**” o **Gestor Escolar** faz a exportação das informações contidas no seu banco de dados para um arquivo no formato TXT conforme layout exigido pelo INEP para a migração do **CENSO ESCOLAR** (experiência já testada e aprovada).

GERAÇÃO DE DOCUMENTOS ESCOLARES – Após os processos de matrícula, lotação, enturmação e lançamento de notas o sistema gera todos os documentos escolares referentes a alunos e escolas, tais como, Boletim Final, Ficha Individual Mapa de Resultado Final e diversas estatísticas.

PRINCIPAIS RELATÓRIOS

- **ALUNOS (Dados cadastrais)**
 - Por logradouro;
 - Por bairro;
 - Por cidade;
 - Por Cor/Raça/Etnia;
 - Por Período de Nascimento;
 - Aniversariantes por Período;
 - Etc.
- **FUNCIONÁRIOS (Dados cadastrais)**
 - Por Função;
 - Por Escolaridade;
 - Por Cargo/Função de Admissão;
 - Por Cargo/Função Atual (Última Função);
 - Por Vínculo (Concursado, Temporário, Comissionado);
 - Por Situação (Ativo, Licença s/ vencimento, Férias e etc);
 - Aniversariantes por Período;
- **LOTAÇÃO**
 - Carga Horária para lotação de Docentes;
 - Lotação de Docentes (Por escola, zona ou geral por município);
 - Lotação de Não Docentes (Por escola, zona ou geral por município);
 - Lotação por Cargo/Função atual (Última função);
 - Lotação por Escolaridade/Formação;
 - Lotação por Vínculo (Concursado, Temporário, Comissionado);
 - Etc.

Melo



- **MATRICULAS**
 - Por Turma;
 - Por Tipo de Atendimento;
 - Por Modalidade de Ensino;
 - Por Etapa;
 - Por Programa Social (Governo Federal e Estadual e Municipal);
 - Que Utilizam Transporte Escolar;
 - Com Necessidades Especiais;
- **MAPA DE NOTAS (AVALIAÇÕES)**
 - Por Avaliação (bimestre;)
 - Por Disciplina (Todas as avaliações);
 - Maior Média por Bimestre – Programa de incentivo “ALUNO NOTA 10”;
 - Boletins por aluno e turma;
 - Ficha Individual por aluno e turma;
- **DIÁRIO DE CLASSE / FORMULÁRIOS**
 - Ficha de Matrícula
 - Ficha de Frequência (Mensal);
 - Ficha de Avaliação (Bimestral);
 - Registro de Conteúdo por Disciplina;
 - Certificados / Diplomas;
- **RELATÓRIOS DIVERSOS**
 - Turmas por Ano Letivo;
 - Disciplinas por Turma;
 - Mapa de Acompanhamento (Ficha Individual para arquivamento);
 - Resultados Parciais (Alunos em Recuperação/Reprovados);
- **ESTATÍSTICAS**
 - Matrículas por Turma, Escola, Zona e Geral por Município;
 - Distorção Idade Série por Turma e Escola, Zona e Geral por Município;
 - Rendimento Bimestral por Turma e Professor;
 - Rendimento Final por Turma e Escola;
 - Mapa de Aproveitamento Final por Turma;

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no exposto, segue anexo, proposta de implantação, treinamento e licença de uso do **Gestor Escolar**, sem mais para o momento antecipo meus agradecimentos e coloco-me a inteira disposição para maiores informações.

Atenciosamente.

Wesley Melo
Representante Comercial

Pág 3

E. P. SARAIVA - ME

CNPJ: 02.967.964/0001-39 - INSC. EST. 15.262.752-9 - INSC. MUN. 163.443-2

A v. Pedro Álvares Cabral, 5220 – 1º ANDAR, CEP: 66.123-020, Bairro da Sacramento, Belém-PA.

Email: wesley.melo@habilsoftwares.com.br Fones: (91) 3264-8912 / 98289-2830 / 99168-9483



PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LICENÇA DE USO ANUAL DO SISTEMA GESTOR ESCOLAR



IMPLANTAÇÃO e TREINAMENTO – A implantação do **GESTOR ESCOLAR** acontece em três etapas:

1. **PRIMEIRA ETAPA** – Apresentação para o corpo administrativo e técnico da Secretaria de Educação.
Essa etapa é de fundamental importância para que o corpo administrativo e técnico da SEMED tenha uma visão geral do funcionamento do sistema tomando ciência de todas as facilidades que o mesmo trará para o seu dia-a-dia, e é também através dessa apresentação que cada um fica conhecendo o seu papel no gerenciamento do sistema.
2. **SEGUNDA ETAPA** – Treinamento do corpo administrativo e técnico da Secretaria de Educação.
O treinamento do corpo administrativo garante o funcionamento sincronizado entre as escolas e a Secretaria de Educação e o treinamento do corpo técnico garante o funcionamento do sistema nos computadores das escolas e da Secretaria de Educação. Nosso objetivo é deixar a secretaria com total autonomia para gerir o sistema.
3. **TERCEIRA ETAPA** – Treinamento do corpo administrativo das escolas.
O treinamento do corpo administrativo das escolas tem a finalidade de ensiná-los a operar o sistema de modo a obter o máximo de resultado possível para suprir suas necessidades.

SUPOORTE TÉCNICO – O suporte técnico será prestado via telefone e/ou internet (skype, msn e outras ferramentas eletrônicas de comunicação) de forma gratuita no período de 09:00 às 17:00 horas para os responsáveis pelo sistema na SEMED e estes replicarão seus conhecimentos nas escolas. Caso o município solicite a presença de um técnico in loco correrão por conta do mesmo as despesas com transporte, alimentação e estadia.

LICENÇA DE USO – A licença de uso do sistema é anual e não tem limite de computadores, podendo ser instalado em quantos computadores/escolas forem necessárias para o bom gerenciamento do mesmo, e também dá direito ao município: receber todas as atualizações que o sistema venha a sofrer sem nenhum custo adicional durante a vigência da mesma.

VALOR DA LICENÇA DE USO – O valor da licença de uso é calculado com base na quantidade de alunos, conforme publicação do último censo escolar. O município de **NOVA IPIXUNA - PA** está enquadrado na faixa de até **4.000 (Quatro Mil) alunos** com valor da licença anual de uso de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**.

FORMA DE PAGAMENTO – Será emitida uma NF de prestação de serviços no valor total de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**. O valor total da NF poderá ser pago em uma parcela única ou em até 8 (Oito) parcelas iguais de **R\$ 1.250,00 (Hum Mil Duzentos e Cinquenta Reais)**, tendo as mesmas que serem quitadas obrigatoriamente até o final do exercício corrente. Vale informar que as despesas com transporte, alimentação e estadia dos técnicos no município durante o período de instalação e treinamento serão custeadas pela SEMED.

Melo

Wesley Melo

Representante Comercial

E. P. SARAIVA - ME

CNPJ: 02.967.964/0001-39 - INSC. EST. 15.262.752-9 - INSC. MUN. 163.443-2
A v. Pedro Álvares Cabral, 5220 – 1º ANDAR, CEP: 66.123-020, Bairro da Sacramenta, Belém-PA.
Email: wesley.melo@habilsoftwares.com.br Fones: (91) 3264-8912 / 98289-2830 / 99168-9483

A